



---

## **PORTARIA Nº 067/2017**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### **RESOLVE:**

Indeferir o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular à servidora **OGLA ZOLTH SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 64792, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme despacho da Procuradoria Jurídica do Município.

Picuí-PB, 10 de fevereiro de 2017.

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**

Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**  
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba  
Matéria Publicada em: 14 / 02 / 2017  
**EDIÇÃO – ANO VIII | Nº 1785**  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup>